



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 15432 , de 19 de OUTUBRO de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.810.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.305, de 1º de junho de 2010.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal e despesas correntes, até o montante de R\$ 1.810.000,00 (Um milhão e oitocentos e dez mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2010, 122º da República.

**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador

**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010

| Código                  | Especificação   | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor               |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|---------------------|
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>              |                     |                  | <b>1.810.000,00</b> |
| 21.001.06.122.1015.2891 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 319011              | 0100             | 1.810.000,00        |
|                         |   |                     | <b>TOTAL</b>     | <b>1.810.000,00</b> |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010

| Código                  | Especificação  | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor               |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|---------------------|
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b> |                     |                  | <b>30.000,00</b>    |
| 13.001.04.122.1015.2243 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS              | 319013              | 0100             | 10.000,00           |
|                         |  | 319113              | 0100             | 10.000,00           |
| 13.001.04.123.1015.2850 | ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE              | 339049              | 0100             | 10.000,00           |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>                      |                     |                  | <b>1.780.000,00</b> |
| 22.001.04.122.1015.2926 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS              | 319011              | 0100             | 1.500.000,00        |
|                         |  | 319013              | 0100             | 70.000,00           |
|                         |  | 319016              | 0100             | 120.000,00          |
| 22.001.04.331.1015.2930 | ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE              | 339049              | 0100             | 60.000,00           |
|                         |  | 339093              | 0100             | 30.000,00           |
|                         |  |                     | <b>TOTAL</b>     | <b>1.810.000,00</b> |

TOTAL 1.810.000,00